



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

EMENDA REGIMENTAL Nº 42, DE 06 DE JULHO DE 2005

EMENTA: Dá nova redação ao art. 288 do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve aprovar a seguinte Emenda Regimental:

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 288 do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 5ª Região passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 288 - Os Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos poderão solicitar permuta ou remoção de uma para outra Vara, da mesma ou de outra Seção da Região, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Tribunal, que apresentará ao Tribunal para decisão.

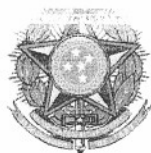
§ 1º - Os pedidos de remoção deverão formular-se por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação, pelo Tribunal Regional Federal, do edital que comunicar a vacância do cargo, cujo provimento não se fará enquanto não se decidirem.

§ 2º - O Tribunal, sempre que se manifestar nos processos de remoção e permuta, dirá a respeito da conveniência e oportunidade do ato, observados o interesse público e a boa administração da Justiça.

§ 3º - Nas remoções a pedido de Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos da Justiça Federal de 1º Grau na 5ª Região serão observados, alternadamente, os critérios de antigüidade e merecimento"

Art. 2º Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua aprovação
Sala das Sessões, 06 de julho de 2005.

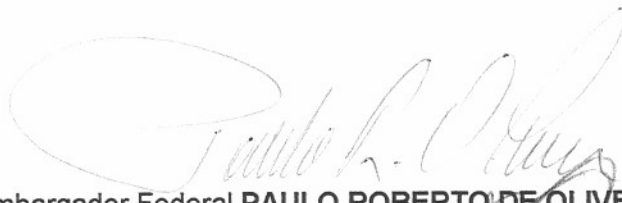
Desembargador Federal **FRANCISCO CAVALCANTI**
Presidente



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

EMENDA REGIMENTAL Nº 42, DE 06 DE JULHO DE 2005


Desembargador Federal **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA**
Vice-Presidente


Desembargador Federal **RIDALVO COSTA**


Desembargador Federal **PETRUCIO FERREIRA**


Desembargador Federal **GERALDO APOLIANO**


Desembargador Federal **NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**


Desembargador Federal **LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**
Corregedor-Geral


Desembargador Federal **PAULO DE TASSO BENEVIDES GADELHA**

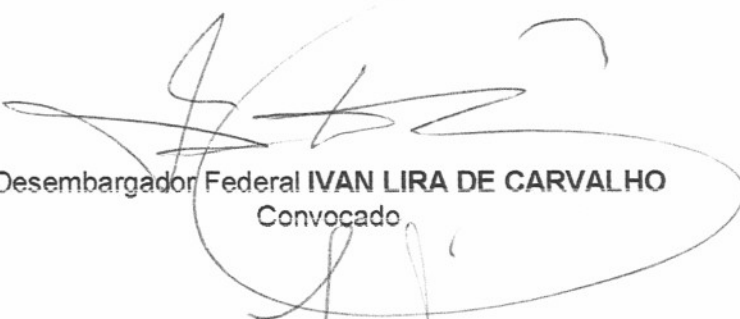

Desembargador Federal **MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS**



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

EMENDA REGIMENTAL Nº 42, DE 06 DE JULHO DE 2005

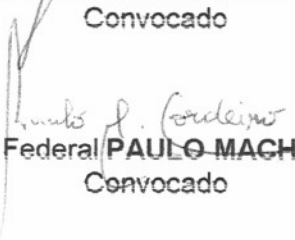

Desembargador Federal **IVAN LIRA DE CARVALHO**
Convocado


Desembargador Federal **CARLOS REBÊLO JÚNIOR**
Convocado


Desembargador Federal **EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR**
Convocado


Desembargador Federal **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**
Convocado


Desembargador Federal **AUGUSTINO LIMA CHAVES**
Convocado


Desembargador Federal **PAULO MACHADO CORDEIRO**
Convocado

